



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº328/2021 exarado no processo administrativo nº745/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER

SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS

**ROGERIO FEJO KOZOROSKI ME** CNPJ nº 06.990.361/0001-09, situado a Rua Riachuelo, nº 65. Centro, Santa Maria – RS, CEP 97.050-011, no valor total de R\$2.560,00(Dois mil, Quinhentos e sessenta reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$2.560,00(Dois mil, Quinhentos e sessenta reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER**

Dotação Reduzida:19924

Projeto/Atividade 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa:4490.52.37.00.00 EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE

Recurso Vinculado 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 30 de novembro de 2021.

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**